



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

São Paulo, 16 de outubro de 2023.

Ofício nº 1406/2023/SMS

ASSUNTO: Auditoria – Serviços - Avaliação da eficiência dos serviços prestados por unidade hospitalar, com finalidade de identificação e tratamento de desperdícios, e levantamento de boas práticas de gestão, conforme metodologia elaborada pelo TCU - Auditoria Programada no PAF 2023.

Ofício SSG 15530/2023

Processo Eletrônico TC/001321/2023

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2023/0045416-7.

Trata-se do Ofício SSG 15530/2023 (doc. SEI nº. 091270346) enviado à Secretaria Municipal de Saúde por este Tribunal de Contas do Município de São Paulo, solicitando esclarecimentos diante da Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no que tange as conclusões da Auditoria apontaram para a necessidade de aprimoramentos e soluções a fim de se aumentar a eficiência e a qualidade do atendimento no Hospital Benedito Montenegro. Assim, segue relatório com as recomendações que visam a subsidiar melhorias na eficiência da unidade.

Nesse sentido, enviam-se as informações prestadas pela Coordenadoria de Assistência Hospitalar - SMS/SEAH/CAH (doc. SEI nº 091614203) com anuência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar (doc. SEI nº 091708089).

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde coloca-se à disposição, para eventuais questionamentos ou providências adicionais, exclusivamente no endereço eletrônico daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br.

Atenciosamente,

À

Ilma. Sra. ROSELI DE MORAIS CHAVES

Subsecretária-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Avenida Prof. Ascendino Reis, 1130

São Paulo-SP, CEP 04027-000



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde
Em 16/10/2023, às 16:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091758160** e o código CRC **B73A661F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2023/0045416-7

SEI nº 091758160



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

PROCESSO 6018.2023/0045416-7

Encaminhamento SMS/COJUR/DAOC Nº 091758005

São Paulo, 16 de outubro de 2023.

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Referência: Ofício SSG 15530/2023

Processo Eletrônico TC/001321/2023

Assunto: Auditoria – Serviços - Avaliação da eficiência dos serviços prestados por unidade hospitalar, com finalidade de identificação e tratamento de desperdícios, e levantamento de boas práticas de gestão, conforme metodologia elaborada pelo TCU - Auditoria Programada no PAF 2023.

SMS/GAB

Sr. Secretário,

Nos termos da manifestação SMS/COJUR/DAOC nº 091757690, encaminho para análise e prosseguimento.



Livia Formoso Delsin
Procurador(a) do Município
Em 16/10/2023, às 15:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091758005** e o código CRC **033FDB5F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

PROCESSO 6018.2023/0045416-7

Encaminhamento SMS/COJUR/DAOC Nº 091757690

São Paulo, 16 de outubro de 2023.

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Referência:Ofício SSG 15530/2023

Processo Eletrônico TC/001321/2023

Assunto: Auditoria – Serviços - Avaliação da eficiência dos serviços prestados por unidade hospitalar, com finalidade de identificação e tratamento de desperdícios, e levantamento de boas práticas de gestão, conforme metodologia elaborada pelo TCU - Auditoria Programada no PAF 2023.

SMS/COJUR/DAOC - Sr(a). Procurador(a),

Trata-se do Ofício SSG 15530/2023 (doc. SEI nº. 091270346) enviado à Secretaria Municipal de Saúde pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, solicitando esclarecimentos diante da Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no que tange as conclusões da Auditoria apontaram para a necessidade de aprimoramentos e soluções a fim de se aumentar a eficiência e a qualidade do atendimento no Hospital Benedicto Montenegro. Assim, segue relatório com as recomendações que visam a subsidiar melhorias na eficiência da unidade.

Nesse sentido, enviam-se as informações prestadas pela Coordenadoria de Assistência Hospitalar - SMS/SEAH/CAH (doc. SEI nº 091614203) com anuência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar (doc. SEI nº 091708089).

Att,



Barbara Bertacini Parise
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 16/10/2023, às 15:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091757690** e o código CRC **4BD949D1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397 2001

PROCESSO 6018.2023/0045416-7

Encaminhamento SMS/SEAH Nº 091708089

À

DIVISÃO DE ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

SR. (A) ASSESSOR (A),

Restituímos o presente com a ciência desta SEAH.



Marilande Marcolin

Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)

Em 16/10/2023, às 10:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091708089** e o código CRC **E1AD4486**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Núcleo de Avaliação de Resultados

Rua General Jardim, 36, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01000-000

Telefone: 3394-6777

PROCESSO 6018.2023/0045416-7

Informação SMS/SEAH/CAH/NUCLEODECONTRATOS Nº 091614203

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Referência: Ofício SSG 15530/2023

Processo Eletrônico TC/001321/2023

Assunto:

Auditoria – Serviços - Avaliação da eficiência dos serviços prestados por unidade hospitalar, com finalidade de identificação e tratamento de desperdícios, e levantamento de boas práticas de gestão, conforme metodologia elaborada pelo TCU - Auditoria Programada no PAF 2023.

À SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

SENHORA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

Trata-se do Ofício SSG 15530/2023 (doc. SEI nº. 091270346) enviado à Secretaria Municipal de Saúde pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, solicitando esclarecimentos diante da Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no que tange as conclusões da Auditoria apontaram para a necessidade de aprimoramentos e soluções a fim de se aumentar a eficiência e a qualidade do atendimento no Hospital Benedicto Montenegro.

Segue abaixo as considerações desta Coordenadoria de Assistência Hospitalar quanto as propostas:

7. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS

Propostas de recomendação

7.1.1. Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria-Executiva de Atenção Hospitalar e ao Hospital Municipal Benedicto Montenegro que avaliem a sugestão de adotar os seguintes procedimentos:

a) Implantar controle de custos dos hospitais municipais, que permita discriminação por tipo de custo, com vistas a evoluir os processos de controle de custos da SMS e permitir uma gestão que considere critérios de eficiência para a tomada de decisão (subitem 3.2);

R: O Hospital Municipal Benedito Montenegro a partir de janeiro de 2023 faz parte do Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento - DESID/Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde – SECTICS, do Ministério da Saúde e utiliza o sistema APURASUS para apuração e gestão de custos de forma padronizada e estruturada.

*b) Ajustar a estrutura hospitalar à demanda da região, com vistas a possibilitar que o hospital consiga suprir a demanda, aumentando a capacidade de atendimento e oferta **da unidade (subitem 3.3);***

R: Encontra-se em andamento processo de reforma e estruturação do Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, com proposta de edificação de nova unidade de internação com capacidade para 200 (duzentos) leitos, para melhor atender a população SUS dependente.

c) Implantar indicadores que meçam a eficiência e eficácia no pronto-socorro, com vistas a permitir uma avaliação objetiva do atendimento da área e possibilitar uma melhor gestão para a melhoria contínua do hospital (subitem 3.4);

R: A Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar (SEAH) publicou o Manual de Indicadores Hospitalares (081426062), com o objetivo de atualizar os indicadores de qualidade e produção, bem como instituir indicadores de monitoramento, observados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para o processo de monitoramento dos serviços hospitalares gerenciados pela administração direta, indireta, contratos de gestão e congêneres por meio de parceria, subordinados à SEAH. As definições, diretrizes e atribuições estão instituídas na Portaria 539/2022 – SMS.G de 12 de agosto de 2022.

d) Reorganizar a rede de atenção à saúde de forma a permitir que o hospital consiga realizar uma melhor gestão de alta, com vistas a aumentar a eficiência do hospital, reduzindo seus custos e possibilitando um atendimento de maior número de usuários (subitem 3.5);

R: Encontra-se em aplicação o projeto “LEAN NAS EMERGÊNCIAS” nos Hospitais Municipais, incluindo o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (086266002; 086266019; 086266039; 086294788; 086294895), que tem como objetivo reduzir os riscos à saúde de pacientes e profissionais do setor em unidades hospitalares acometidas pelo problema da superlotação e aumentar a oferta de serviços através da otimização dos fluxos de atendimento utilizando a metodologia Lean Healthcare. Este projeto é uma parceria com os Hospitais PROADI-SUS.

e) Aprimorar a interlocução com a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, melhorando a definição do perfil de cada unidade e o fluxo de encaminhamento de usuários, de forma a permitir que o hospital consiga realizar uma melhor gestão de alta, com vistas a aumentar a eficiência do hospital, reduzindo seus custos e possibilitando um atendimento de maior número de usuários (subitem 3.5);

R: Cientes, aprimoraremos a permanente relação entre a SMS e a SMADS.

f) Atribuir destinação definitiva ao centro cirúrgico do Hospital Municipal Benedito Montenegro, com vistas a aumentar a eficiência da alocação de recursos da unidade e adequar os indicadores hospitalares (subitem 3.6);

R: Aguardamos o projeto executivo de reforma e adequação estrutural do hospital, conforme mencionado no item (a).

g) Melhorar o controle sobre o dimensionamento de recursos humanos na unidade, com vistas a aumentar

a eficiência do hospital e possibilitar a melhor gestão dos recursos (subitem 3.9);

R: Encontra-se em execução o novo Termo de Colaboração Nº 001/2023-SEAH, processo SEI Nº 6018.2023/0064007-6, entre a SMS e a Organização da Sociedade Civil SECONCI/SP, objetivando a execução de ações relativa à complementação da assistência, de forma contínua e com capacidade técnica para atender a população nas linhas de cuidado de forma que o atendimento à saúde ocorra de forma integral.

h) Tomar providências quanto à destinação dos equipamentos ociosos, com vistas a evitar os desperdícios de recursos em razão da inércia (subitem 3.11).

R: Solicitado ao Departamento de Patrimônio as providências cabíveis para destinação correta dos equipamentos inservíveis e solicitado ao Departamento de Engenharia Clínica, avaliação das demandas atuais e substituições dos equipamentos inservíveis, se necessário.



Paulo Renesto
Analista de Saúde
Em 11/10/2023, às 15:07.



FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN
Coordenador(a)
Em 11/10/2023, às 15:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091614203** e o código CRC **2FDE5FA9**.
